

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA TÉCNICA”, RELATIVAS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

Aos 12 dias do mês de maio, do ano de 2017, às 13:30 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de dar continuidade ao julgamento do certame em epígrafe, passando à análise dos documentos contidos no envelope nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA, referentes ao processo em epígrafe. Fizeram-se presente as empresas: BOTELHO E CASTRO ADVOGADOS ASSOCIADOS; CHALFUN ADVOGADOS; DÉCIO FREIRE E ASSOCIADOS; FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS; MARCELO TOSTES ADVOGADOS ASSOCIADOS; CÂMARA VIEIRA E RASLAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS e TOSTES E DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL. Empresas ausentes: CARVALHO PEREIRA FORTINI ADVOGADOS e JASON ALBERGARIA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Iniciados os trabalhos, a comissão deliberou pelo atendimento das condições previstas no edital, passando à apuração dos pontos obtidos pelas licitantes conforme a seguir descrito:

Nº	LICITANTE	NOTA	NOTA X PESO	NOTA FINAL
01	FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS	100	100 x 0,6	60
02	TOSTES E DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL	100	100 x 0,6	60
03	DÉCIO FREIRE E ASSOCIADOS	96	96 x 0,6	57,6
04	BOTELHO E CASTRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	95	95 x 0,6	57
05	CÂMARA VIEIRA E RASLAN S. DE ADVOGADOS	94	94 x 0,6	56,4
06	MARCELO TOSTES ADVOGADOS ASSOCIADOS	90	90 x 0,6	54
07	JASON ALBERGARIA ADVOGADOS ASSOCIADOS	87	87 x 0,6	52,2
08	CARVALHO PEREIRA FORTINI ADVOGADOS	84	84 x 0,6	50,4
09	CHALFUN ADVOGADOS	83	83 x 0,6	49,8

Indagados os licitantes se gostariam de vistar a documentação referente à proposta técnica todos os licitantes abriram mão do visto. Foi aberto prazo recursal de 05 dias considerando que duas licitantes não estavam presentes. Suspendeu-se o processo *sine die*. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e redigida a presente ata que deve ser lida e assinada pelos presentes. Prefeitura Municipal de Nova Lima, aos 12 de maio de 2017.


 Júnia Joviana Lúcia Silva
 Presidente







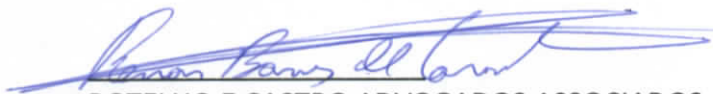

Júlio César de Souza

Membro



Matheus Couto Bastos Abalém

Membro

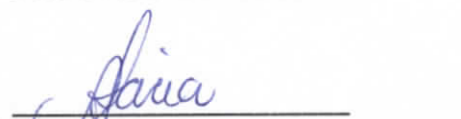


BOTELHO E CASTRO ADVOGADOS ASSOCIADOS



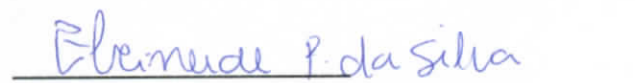
CHALFUN ADVOGADOS


DÉCIO FREIRE E ASSOCIADOS


FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS


MARCELO TOSTES ADVOGADOS ASSOCIADOS


VIEIRA E RASLAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS


TOSTES E DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL.